

trato 005/2019, que prevê reajuste por Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo de trabalho ou equivalente;  
Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:  
O presente Termo de Apostilamento substitui o adiamento contratual em conformidade com a redação do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993;  
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:  
Os efeitos financeiros deste Apostilamento têm efeito retroativo à 01 de janeiro de 2020.  
Plano Interno (PI): 41900083338C  
Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;  
Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338  
Elemento: 33.90.39  
Fonte: 0101  
Belém (PA), 23 de Janeiro de 2020

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 523997**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020  
PROCESSO 2019/236768**

Considerando o contrato nº 028/2017 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55;  
Considerando solicitação de reajuste feita pela CONTRATADA;  
Considerando a Cláusula 6ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do contrato 028/2017, que prevê reajuste por Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo de trabalho ou equivalente;  
Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:  
O presente Termo de Apostilamento substitui o adiamento contratual em conformidade com a redação do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993;  
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:  
Os efeitos financeiros deste Apostilamento têm efeito retroativo à 01 de janeiro de 2020.  
Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;  
Plano Interno (PI): 412.000.8338C  
Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338  
Elemento: 33.90.39  
Fonte: 0101  
Belém (PA), 28 de Janeiro de 2020

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 523983**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020  
PROCESSO 2020/634797**

Considerando o contrato nº 079/2019 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa LUIZ VIANA TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.590.934/0001-70;  
Considerando solicitação de reajuste feita pela CONTRATADA;  
Considerando a Cláusula 8ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do contrato 079/2019, que prevê reajuste por Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo de trabalho ou equivalente;  
Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:  
O presente Termo de Apostilamento substitui o adiamento contratual em conformidade com a redação do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993;  
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:  
Os efeitos financeiros deste Apostilamento têm efeito retroativo à 01 de janeiro de 2020.  
Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;  
Plano Interno (PI): 412.000.8338C  
Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338  
Elemento: 33.90.33  
Fonte: 0101006355  
Belém (PA), 31 de Janeiro de 2020

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 523998**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020  
PROCESSO 2019/535841**

Considerando o contrato nº 050/2017 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa STONE TECNOLOGIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.099.215/0001-81;  
Considerando solicitação de reajuste feita pela CONTRATADA;  
Considerando a Cláusula 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do contrato 050/2017, que prevê reajuste por Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo de trabalho ou equivalente;  
Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:  
O presente Termo de Apostilamento substitui o adiamento contratual em conformidade com a redação do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993;  
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:  
Os efeitos financeiros deste Apostilamento têm efeito retroativo à 01 de janeiro de 2020.  
Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.126.1508.8238

Elemento: 33.90.40

Fonte: 0101

Belém (PA), 28 de Janeiro de 2020

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 524007**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020  
PROCESSO 2019/151200**

Considerando o contrato nº 007/2017 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57;  
Considerando solicitação de reajuste feita pela CONTRATADA;  
Considerando a Cláusula 11ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do contrato 003/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:  
O presente Termo de Apostilamento substitui o adiamento contratual em conformidade com a redação do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993;  
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:  
Os efeitos financeiros deste Apostilamento têm efeito retroativo à 01 de janeiro de 2020.  
Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;  
Dotação Orçamentária: 24.122.1297.4668  
Elemento: 33.90.30  
Fonte: 0101  
Belém (PA), 28 Janeiro de 2020.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 523977**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020  
PROCESSO 2019/547294**

Considerando o contrato nº 016/2015 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa CLARO S/A inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47;  
Considerando solicitação de reajuste feita pela CONTRATADA;  
Considerando a Cláusula 10ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do contrato 016/2015, e alteração dos valores disposto na Cláusula 5ª – DO REAJUSTE do termo aditivo nº 007/2020, que passam a vigorar com as seguintes redações  
Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:  
O presente Termo de Apostilamento substitui o adiamento contratual em conformidade com a redação do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993;  
Com a alteração do quantitativo dos serviços prestados pela CONTRATADA, a FUNTELPA pagará mensalmente a CLARO S/A, o valor de R\$ 3.897,26 (três mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), com um valor Global de R\$ 27.280,82 (vinte e sete mil duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), distribuídos na forma abaixo:  
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:  
Os efeitos financeiros deste Apostilamento têm efeito retroativo à 01 de janeiro de 2020.  
Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;  
Plano Interno (PI): 412.000.8338C  
Dotação Orçamentária: 24.126.1508.8238  
Elemento: 33.90.40  
Fonte: 0101  
Belém (PA), 28 de Janeiro de 2020  
Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;  
Plano Interno (PI): 412.000.8338C  
Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338  
Elemento: 33.90.39  
Fonte: 0101002156  
Belém (PA), 28 de Janeiro de 2020

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 523985**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020  
PROCESSO 2019/507091**

Considerando o contrato nº 017/2019 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa NORTE TURISMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.570.254/0001-69;  
Considerando solicitação de reajuste feita pela CONTRATADA;  
Considerando a Cláusula 8ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do contrato 017/2019, que prevê reajuste por Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo de trabalho ou equivalente;  
Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:  
O presente Termo de Apostilamento substitui o adiamento contratual em conformidade com a redação do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993;  
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:  
Os efeitos financeiros deste Apostilamento têm efeito retroativo à 01 de janeiro de 2020.  
Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;  
Plano Interno (PI): 412.000.8338C  
Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338  
Elemento: 33.90.33